



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Raquel de Oliveira Souza e Santiago, inscrição n. 291893.

A requerente apresentou, para fins de comprovação de títulos, certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 05/09/1995; certidão expedida pela GESCOM do Fórum Lafayette com relação de feitos em que a requerente atua como advogada; certidão expedida pela 3ª Região do Tribunal de Justiça do Trabalho com relação de feitos em que a requerente atua como advogada; certidão expedida pelo Núcleo Judiciário da Justiça Federal de Primeiro Grau, onde consta relação de feitos em que a requerente atua como advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do Capítulo VI do presente Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício da advocacia*".



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Quanto à forma de comprovação, essa deve ser feita nos termos do art. 1º da Lei nº 8.906 de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e a pontuação prevista é a de *1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses* de exercício.

Tendo em vista que a documentação apresentada, a requerente comprova, desde a data da inscrição definitiva na OAB – Seção Minas Gerais em 05/09/1995 até 07/08/2007 (data da primeira publicação do Edital no “Minas Gerais” - Diário do Judiciário - Expediente EJEF) onze anos e onze meses de exercício da advocacia, foram atribuídos doze pontos de títulos.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: (12) DOZE.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora